

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2018  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
EM 25 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre autorização de afastamento da Reitora para viagem à Argentina.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 25 de maio de 2018, Ata 451,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Reitora ao exterior, a fim de participar do evento “*III Conferencia Regional de Educación Superior de América Latina y el Caribe 2018*”, na cidade Universitária da UNC, em Córdoba, na Argentina, entre os dias 10 e 15 de junho de 2018.

**Art. 2º** A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

**Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO CONSUN**